

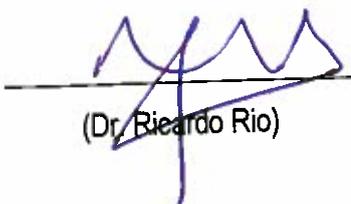
**EDITAL N.º ED/268/2018**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:  
**FAZ SABER QUE**, em reunião do Executivo Municipal realizada no dia 23 de julho do ano em curso, foram aprovadas as normas relativas ao direito de concessão em hasta pública para a exploração de stands de bebidas na **Noite Branca de Braga-2018**, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município, 25 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 25/07/2018 DAC/Liliana Veiga

## NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE CONCESSÃO EM HASTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DE STANDS DE VENDA DE BEBIDAS NA NOITE BRANCA BRAGA 2018

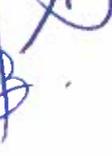
### 1. Condições gerais

As presentes normas visam estabelecer as regras para a atribuição, em hasta pública, do direito à exploração, no evento designado por Noite Branca Braga 2018, de 14 stands de vendas de bebidas, a colocar, pela Câmara Municipal de Braga, em vários pontos da cidade (localização no anexo I).

### 2. Identificação dos stands:

A localização e características dos stands constam do Anexo I às presentes Normas, sendo atribuído os seguintes preços base a cada stand:

N.º	Tipologia dos Stands	Base Licitação
1º	Quiosque	€ 250,00 (s/iva)
2º	Quiosque	€ 250,00 (s/iva)
3º	Quiosque	€ 250,00 (s/iva)
4º	Quiosque	€ 500,00 (s/iva)
5º	Quiosque	€ 500,00 (s/iva)
6º	Quiosque	€ 500,00 (s/iva)
7º	Quiosque	€ 500,00 (s/iva)
8º	Quiosque	€ 0,00 Movimento Associativo (ver ponto número 5)
9º	Quiosque	€ 0,00 Movimento Associativo (ver ponto número 5)
10º	Quiosque	€ 400,00 (s/iva)
11º	Quiosque	€ 400,00 (s/iva)
12º	Contentor	€ 600,00 (s/iva)
13º	Contentor	€ 600,00 (s/iva)
14º	Contentor	€ 750,00 (s/iva)
15º	Contentor	€ 600,00 (s/iva)
16º	Contentor	€ 600,00 (s/iva)

f.O.   
  
  
  
  




BRAGA

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large symbol resembling the Greek letter Phi ( $\Phi$ ) and several illegible signatures.

### 3. Funcionamento da hasta:

- a) A adjudicação do direito à exploração de cada stand far-se-á por arrematação, em hasta pública, perante uma comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Braga, no dia e na hora previstos no respetivo anúncio de hasta pública.
- b) A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lanço (maior preço), salvo se a Câmara Municipal de Braga entender não efetuar a adjudicação, designadamente no caso de conluio entre os licitantes.
- c) A licitação será feita por cada stand individualmente.
- d) A licitação começará no preço base e os lanços não poderão ser inferiores a 10 euros.
- e) De imediato, após a licitação em hasta pública, o licitante que tiver apresentado o melhor preço fará o pagamento da totalidade do valor licitado acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na Divisão de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão da Câmara Municipal de Braga.
- f) A adjudicação do direito à exploração dos stands só produz efeitos após o pagamento do preço, nos termos estipulados na alínea e).
- g) Após licitação e pagamento do valor devido, a desistência implica a perda da totalidade do valor pago.
- h) O não cumprimento das obrigações e regras implica a não admissão do faltoso nas próximas duas hastas públicas.
- i) Aquando do pagamento do valor devido será exigida a indicação do CC e NIF, bem como a assinatura:
  - De um termo de responsabilidade pelo cumprimento das presentes normas;
  - De uma declaração de compromisso de cumprimento, até ao dia 09/08/2018, das formalidades necessárias ao exercício da atividade em apreço.
  - Ter atividade correspondente aos CAE 47810, 47820 ou 47890 declarada nas Finanças, como atividade principal ou secundária.



BRAGA

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '107' and various illegible signatures.

#### 4. Condições Especiais de Funcionamento dos Stands

- a) Apenas poderão ser apresentadas e vendidas bebidas, não sendo permitida a comercialização ou oferta de qualquer produto alimentar.
- b) A localização, características e preço base de licitação dos stands estão discriminados no anexo I.
- c) As bebidas "águas e cerveja" serão fornecidas em regime de exclusividade pelo Município de Braga ou por outra entidade que este designe, cujos preços de aquisição estão discriminados no anexo II.
- d) A tabela de preços de venda ao público tem de estar sempre afixada de modo visível no stand.
- e) Não é permitido a colocação de mesas, cadeiras ou qualquer tipo de estruturas que ocupem a via pública juntos aos bares.
- f) O material publicitário a colocar em cada stand está sujeito a aprovação do Município de Braga, sendo cada um dos adjudicatários responsável pela sua colocação e remoção.
- g) No intuito de diminuir a pegada ecológica do evento, é obrigatório o uso de copos reutilizáveis na venda de toda e qualquer bebida, sendo proibida a disponibilização de qualquer outro material.
- h) Os copos reutilizáveis referidos na alínea anterior são adquiridos em regime de exclusividade ao Município de Braga ou a outra entidade que este designe, tendo o preço unitário de € 0,50 (IVA incluído).
- i) O horário de funcionamento dos stands de bebidas será entre às 18h00 do dia 31 de agosto até às 05h00; no dia 01 de setembro das 12h00 às 05h00 e no dia 02 de setembro das 12h00 às 18h00.
- j) A Câmara Municipal de Braga cede e assegura a montagem e desmontagem dos stands aos adjudicatários, bem como o fornecimento de energia elétrica.
- k) Todos os materiais entregues constarão de uma guia que terá de ser assinada quer no ato de entrega, quer no ato de devolução dos mesmos. Caso se verifique algum dano ou desaparecimento dos referidos materiais, serão intentadas medidas de responsabilização dos concessionários.
- l) O levantamento de material será efetuado na segunda-feira, dia 03, a partir das 08h30 e só será aceite a devolução de produto com as embalagens seladas e sem danos. A reposição do valor do crédito das devoluções é efetuada para o NIB/IBAN que for indicado.
- m) A organização não se responsabiliza por danos ou indemnizações, nem ressarcirá os valores de participação, na eventualidade de ocorrerem condições climatéricas adversas ou de força maior que impossibilitem a realização do evento.



BRAGA

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a circled '10', a circled '13', and several illegible signatures.

**5. Exceções à Concessão dos Stands por hasta pública**

- a) Constituem exceções à concessão do direito de exploração dos stands de venda de bebidas por hasta pública os lugares assinalados com os números 8 e 9.
- b) Estes espaços são concedidos, a título gratuito, a associações do Município de Braga que, preferencialmente, tenham uma missão de índole social.

Braga, de julho de 2018

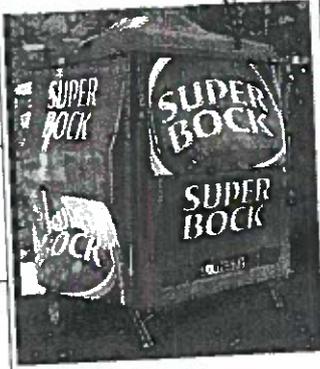
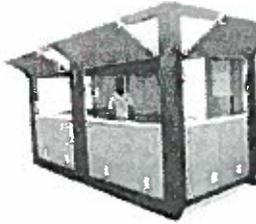
O Presidente da Câmara Municipal de Braga

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Ricardo Rio



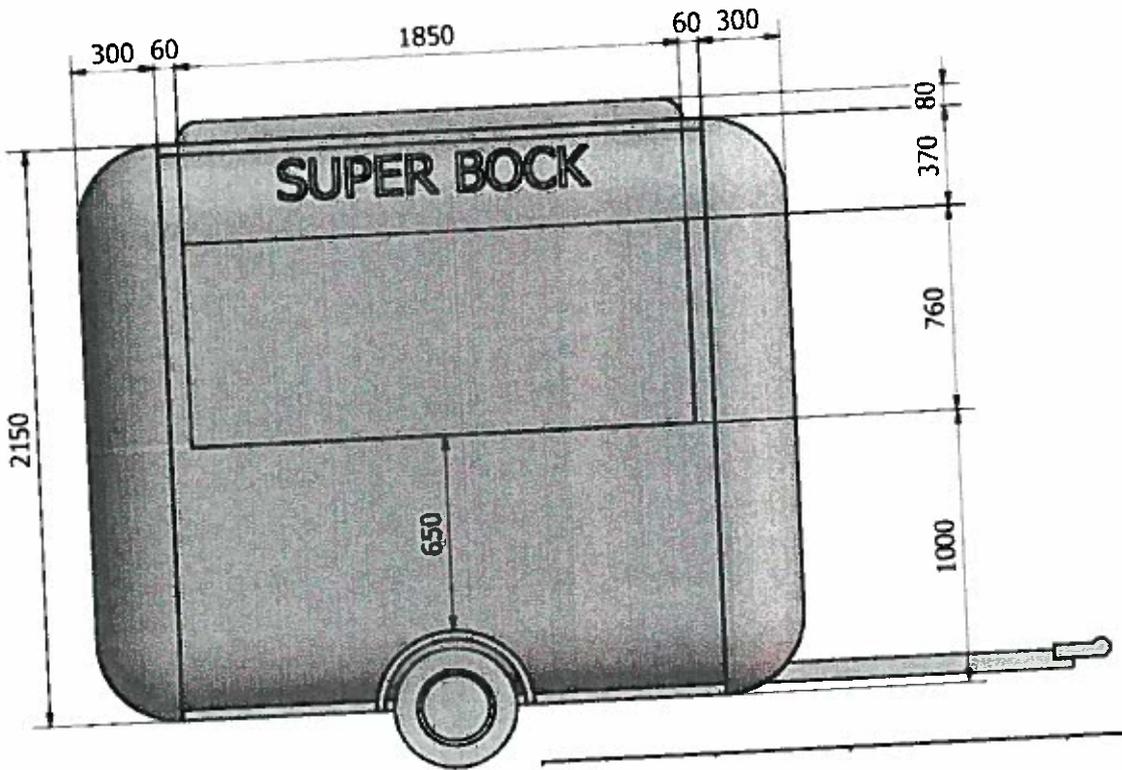
BRAGA

## Anexo I

N.º	Stand	Equipament os Disponíveis	Localização	Base Licitação	Imagem Referencia
1º	Quiosque	2 Máquinas 1 Arca Horizontal	Praça Conde Agrolongo	€250,00	
2º	Quiosque		Cruzamento da Rua do Souto com a Rua Francisco Sanches	€250,00	
3º	Quiosque		Cruzamento entre a Avenida da Liberdade e a Rua Gonçalo Sampaio	€250,00	
4º	Quiosque		Praça do Município (lado direito junto às escadas laterais)	€500,00	
5º	Quiosque		Praça do Município (lado direito em frente à biblioteca pública)	€500,00	
6º	Quiosque		Praça do Município (lado esquerdo junto à Rua Santo António)	€500,00	
7º	Quiosque		Praça do Município (lado esquerdo junto às escadas laterais)	€500,00	
8º	Quiosque		Av. Central (lado esquerdo do chafariz)	€0,00 (ver ponto número 5)	
9º	Quiosque		Av. Central (lado direito do chafariz)	€0,00 (ver ponto número 5)	
10º	Quiosque		Av. Central (lado esquerdo do palco)	€400,00	
11º	Quiosque		Av. Central (junto ao McDonalds)	€400,00	
12º	Contentor	5 Máquinas 6 Colunas Duplas 12 Clics 1 Arca Horizontal 1 Arca Vertical	Avenida Central (junto ao coreto)	€600,00	
13º	Contentor		Avenida Central (lado direito do Palco)	€600,00	
14º	Contentor		Rua Eça de Queirós	€750,00	
15º	Contentor		Praça Conde de Agrolongo (lado esquerdo da estátua)	€600,00	
16º	Contentor		Praça Conde de Agrolongo (lado direito da estátua)	€600,00	

Dimensões

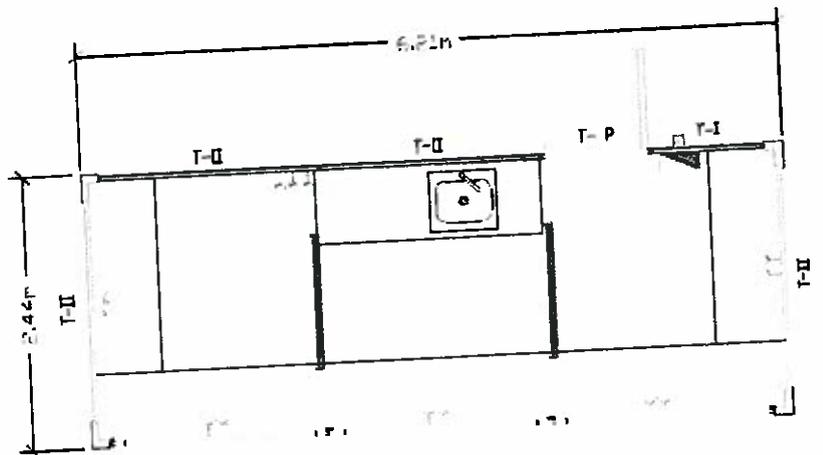
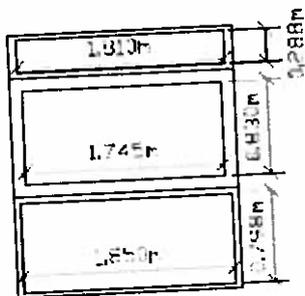
Quiosque



*Handwritten notes and signatures in blue ink:*

T. Q. P.  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

Contentor

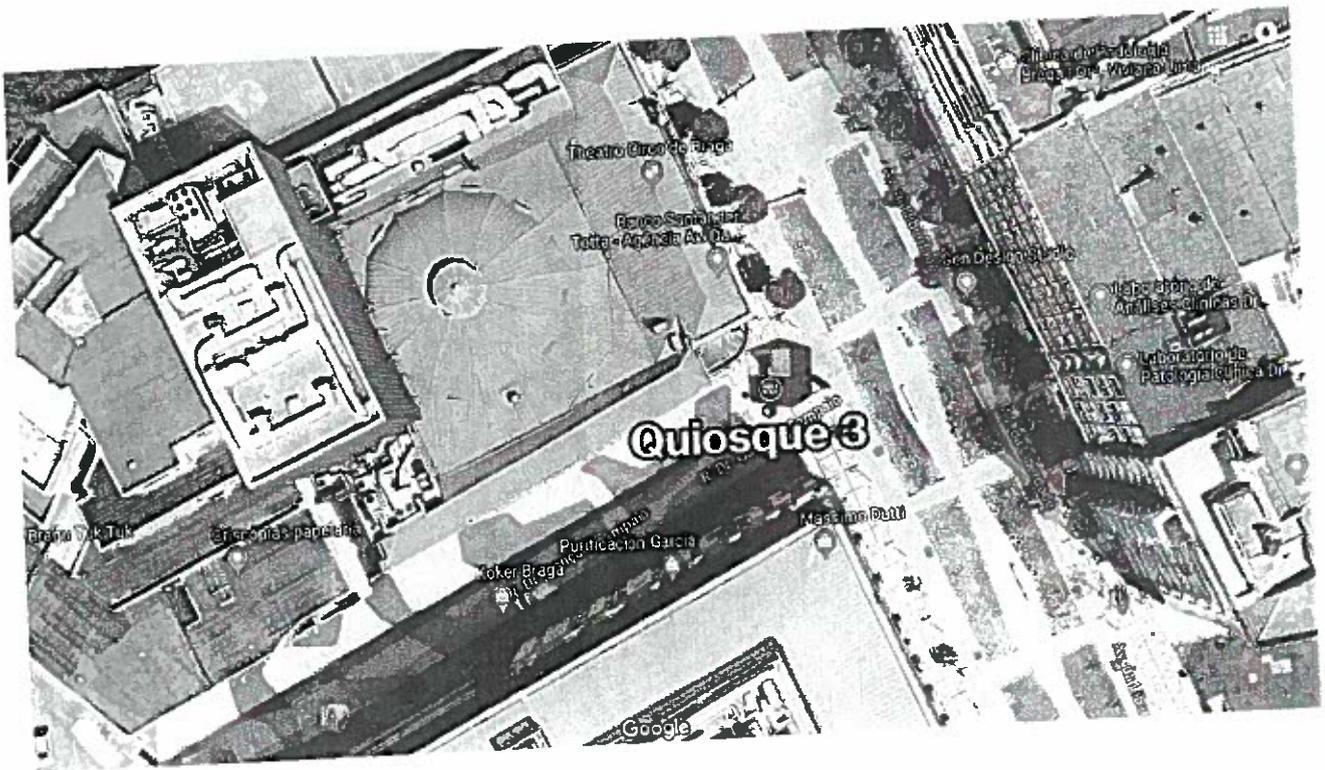
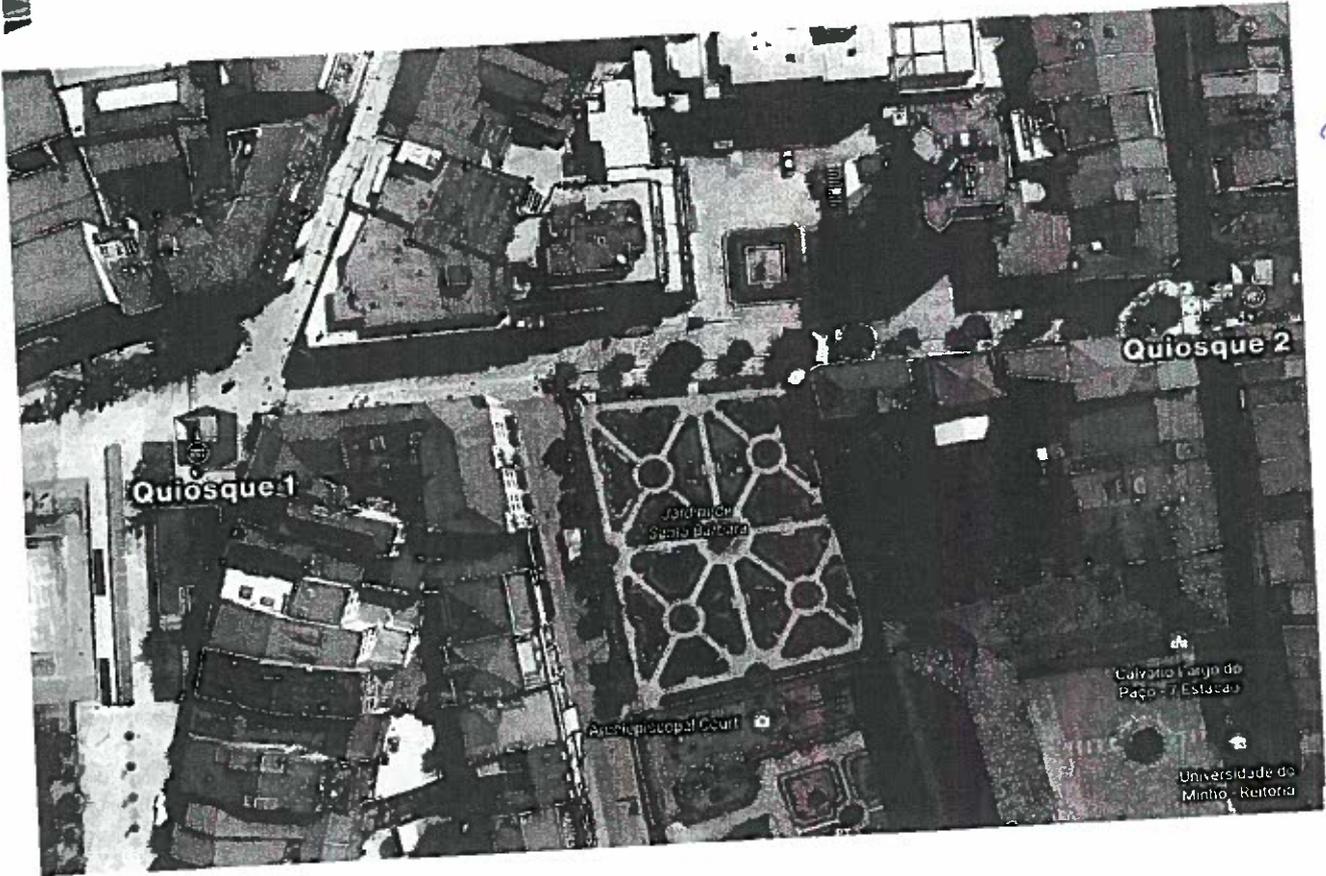




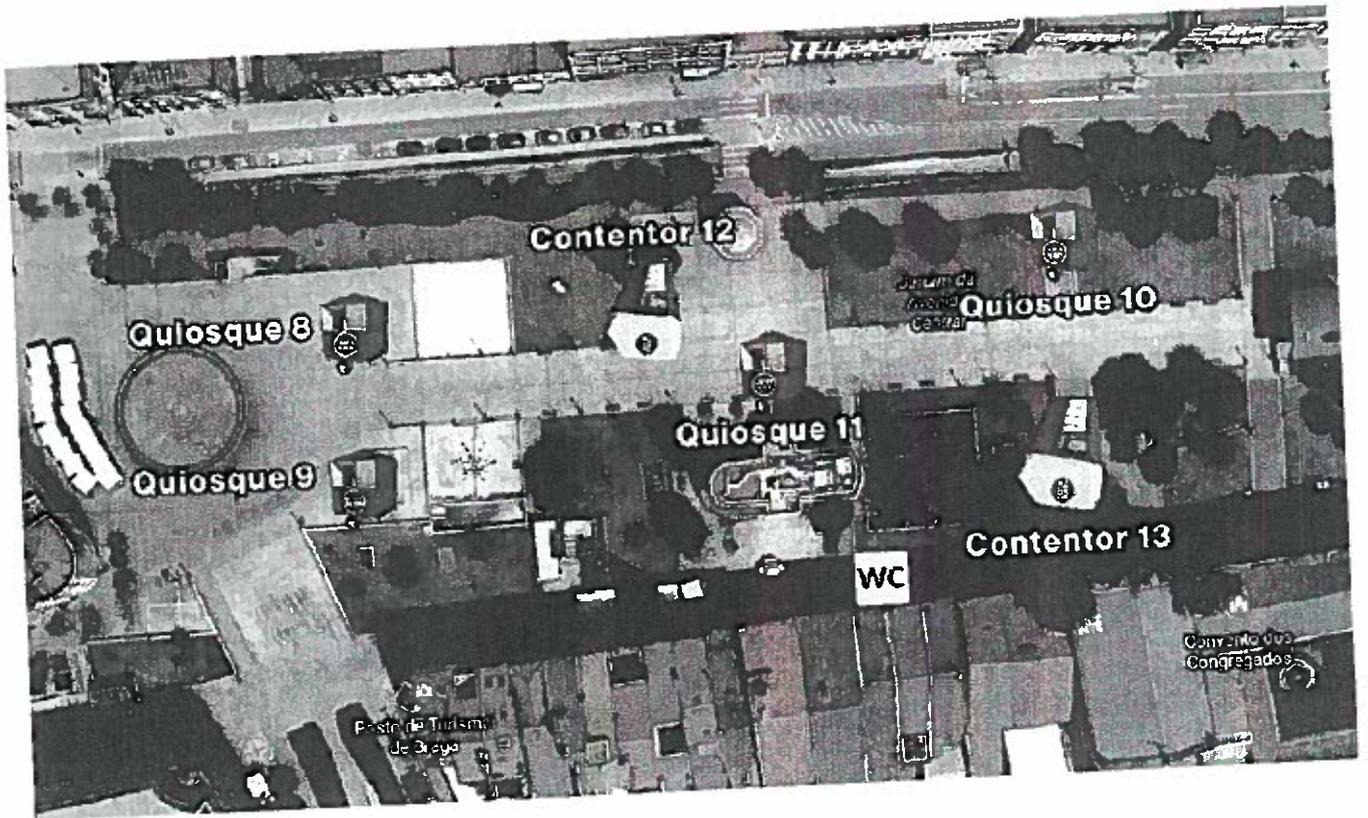
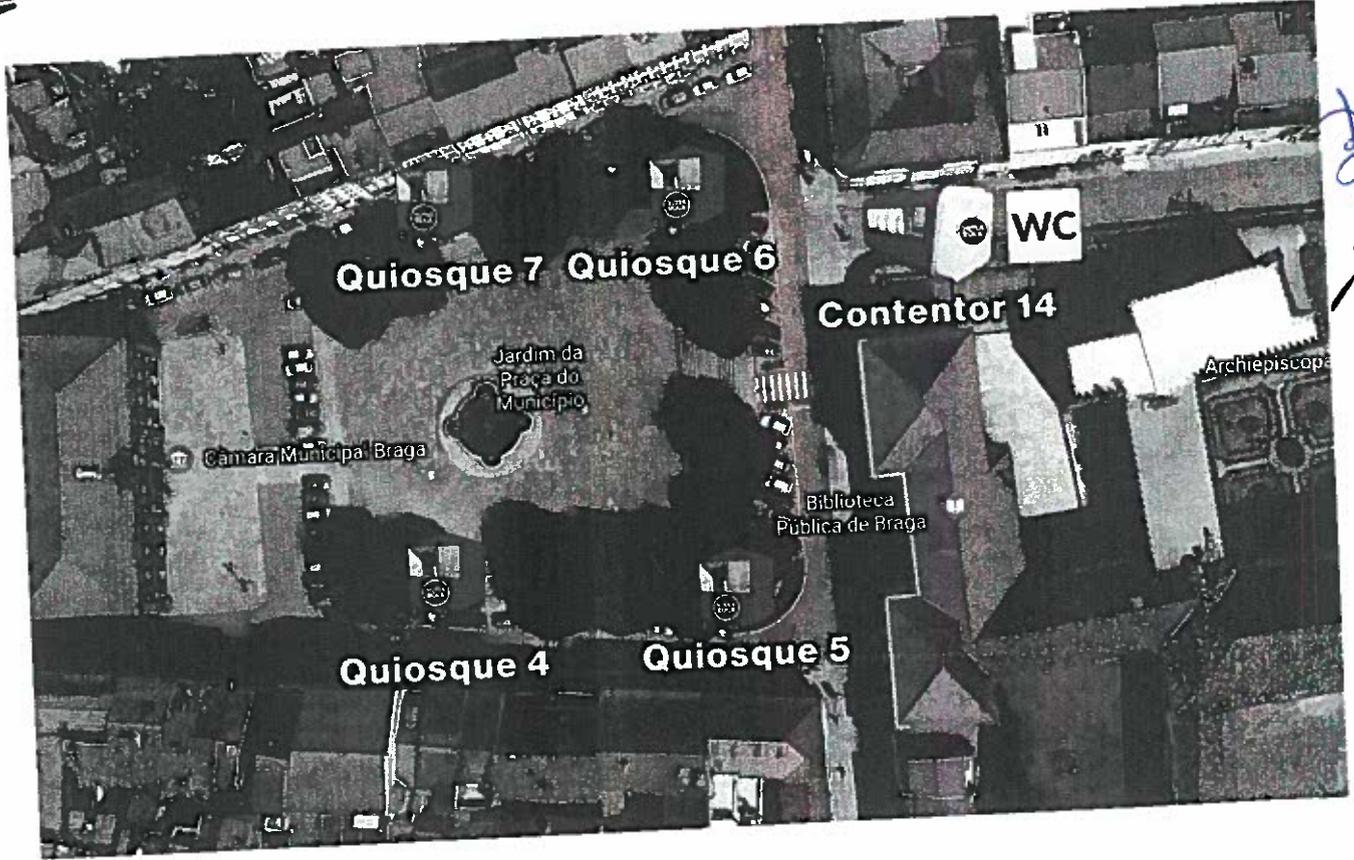
BRAGA

Handwritten notes and signatures on the right side of the page:

- Top: A large handwritten signature, possibly "H. P."
- Below: Another signature, possibly "H. P."
- Below that: A circled number "13".
- Below that: A blue scribble.
- Below that: The number "2".
- Below that: A blue scribble.
- Below that: A blue scribble.
- Bottom: A blue scribble.

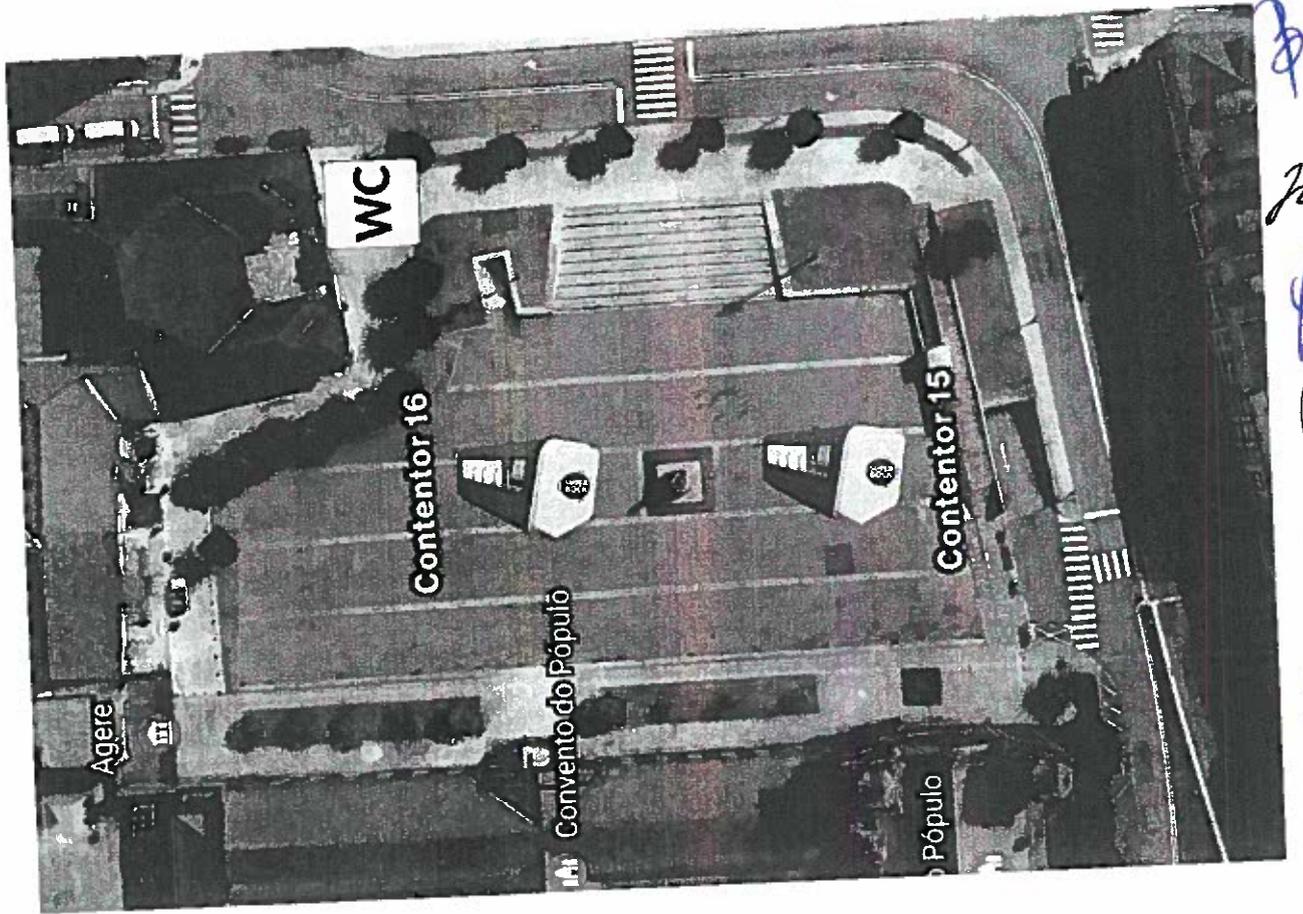


*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large symbol resembling a stylized 'B' or '7' at the top, and several illegible signatures and initials below.*





BRAGA



f. e. d. l.  
113

Handwritten blue ink notes and signatures on the right side of the page, including a large stylized signature at the top, followed by several smaller initials and marks.



BRAGA

Anexo II

TABELA NOITE BRANCA 2018

ÁGUA LISA	P.UNIT.
VITALIS 24 gf. 0,33 PET	0,177
VITALIS 24 gf. 0,50 PET	0,241
VITALIS 12 gf. 1,50 L PET	0,414

ÁGUA COM GÁS	P.UNIT.
PEDRAS 24 gf. 0,25 TP	0,402
PEDRAS LIMÃO/FRUTOS VERMELHOS 24 gf. 0,25 TP	0,481

CERVEJA	P.UNIT.
SUPER BOCK 24 GF. 0.33 TP.	0,463
SUPER BOCK 24 GF. 0.20 TP.	0,345
SUPER BOCK 24 LATAS 0.33	0,483
SUPER BOCK BARRIL 30 L	47,240
SUPER BOCK BARRIL 50 L	78,730
SUPER BOCK STOUT 24 GF. 0.33 TP.	0,493
SUPER BOCK S/ALCOOL 24 GF. 0.33 TP.	0,526
SUPER BOCK S/ALCOOL PRETA 24 GF. 0.33 TP.	0,525
SUPER BOCK GREEN 24 GF. 0.33 TP.	0,485
SUPER BOCK ABADIA 24 GF. 0.33 TP.	0,552
CORUJA SESSION SAISON 15 GF. 0.33 TP.	0,402
CORUJA AMBER LAGER 15 GF. 0.33 TP.	0,408
CORUJA IPA 15 GF. 0.33 TP.	0,408

VINHO/SANGRIA	P.UNIT.
VINI BARRIL BCO 20 L	38,650
VINI SANGRIA BARRIL BCO 20 L	41,110
VINI SANGRIA BARRIL TTO 20 L	41,110

SIDRA	P.UNIT.
SOMERSBY MAÇA 15 GF. 0.33 TP	0,823
SOMERSBY MAÇA BARRIL 30 L	68,270
SOMERSBY BLACKBERRY 15 GF. 0.33 TP	0,823
SOMERSBY CITRUS 24 GF. 0.33 TP	0,823
SOMERSBY WATERMELON 24 GF. 0.33 TP	0,823

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

